

Portaria nº 002/2006, de 18 de setembro de 2006

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 04, de 16 de abril de 2003.

Art. 2º - Designar nova Comissão para elaborar o anteprojeto do
Regimento Interno da Faculdade de Direito.

Art. 3º - Nomear os Professores Ms. Denis Franco Silva, Leandro
Oliveira Silva e Wagner de Souza Campos, sob a presidência do primeiro, para compor a
Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor